

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44)3518-5050 -CEP 87302-220 - Cx. Postal 2042 C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br www.camaracm.com.br ASSESSORIA DE BANCADA DO PP

Protocolo N.º 6 4 1 3 0 16
Campo Mourão. 15 10 1 16 Horas 11:15

AROTOCOLISTA

INDICAÇÃO

DESPACHADO FAVORAVELMENTE SALA DAS SESSÕES 18 02 16

11 º OEICIO/DESTINATÁRIO:177116-PREFE:17A 181/16- SR. JOAO

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2016 através do Programa 25 - Programa de Transporte; Objetivo - Garantir a Movimentação adequada de pessoas e bens no Sistema Viário Municipal; Ampliar e recuperar a infraestrutura de transportes; Ação 2309 - Manter a Recuperação Asfáltica e o Recapeamento de todas as vias INDICA à Mesa, o envio de ofício a EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA – REGINA MASSARETO BRONZEL DUBAY, que realize a operação "tapa buraco" em toda extensão da Rua Pedro Gênero, Jardim Isabel.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem como objetivo melhorar a trafegabilidade nestas localidades, bem como proporcionar maior segurança aos usuários. Assim, solicitamos ao Executivo a devida manutenção dessas vias o mais breve possível.

Pede Deferimento,

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO, em 15 de janeiro de 2016.

ISIDORO MORAES

/RS

Enviar Cópia ao Sr João Procópio- Rua Pedro Gênero, 137 - Jardim Isabel - CEP: 87309-150



A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA

INDICAÇÃO Nº 64 /2016

REQUERIMENTO N° /2016.
- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 003/97; 019/2011 e 11/2013. SOBRE A MATÉRIA:
(×) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.
() existe o registro de súmula de outro Vereador e CÓPIA ANEXO.
- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:
() Não
() Sim, conforme anexo.
- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:
(X) não há qualquer óbice.
() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI) () Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b) () Já transformado em diploma legal (167,I,C)
() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.
() Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.
- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.
(X) não há qualquer óbice.
() a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.
() a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº2015 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.
) a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta dias) (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.
() a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.
Campo Mourão, 15 de Janeiro de 2016.
Marcelo Antonio Brandino Assis Divisão Legislativa



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br www.camaracm.com.br

DIRETORIA JURÍDICA

PARECER PRELIMINAR: DATA D	O KECEBIM	ENTO PARA PARECE	=R: 01/02/2016.	
(x) Indicação nº006 () Indicação Legislativa nº008 () Requerimento00000000000000000000000000000000	54/2016 _/2016 _/2016 _/2016	 () Projeto de Lei nº () Projeto de Resolução () Emenda à L.O.M. nº () Moção nº 	/2016 /2016 /2016 /2016	
AUTOR: Isidoro Moraes				
OCORRÊNCIA:				
(x) Preenchidos os requisitos de constituc	cionalidade e le	galidade.		
() Verificação de Prejudicialidade.				
() Vício de competência da matéria. Competência do (a)				
() Vicio de origem. Competência privativa	a do (a)		Инстросовиналического применение	
() Inconstitucional por ferir:			erronner and entering	
() Inorgânico por ferir:				
() llegal por ferir:			774-7-4-44-74-74-74-74-7-74-7-8-7-7-4-7-7-7-7	
() Possível corrigir ilegalidade/inconstituc	ionalidade atra	vés de emendas		
() Necessário corrigir nos seguintes ponto	os:			
() A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no programada LDO.				
() A indicação atende ao art. 128, § 2º do	R.I., frente ao	disposto no art	do PPA.	
Parecer prolatado em 01/02/2016.				
 (x) favorável à tramitação. () favorável à tramitação com emendas. () Pela apresentação de substitutivo () Diligências 	()) Substitutivo em anexo.	Emendas em anexo.	

Ulisses Lima Takarada

alines Hards

Procurador Jurídico OAB/PR 59.148

